PROJETO DE LEI N.º /2016.

Altera denominação das vias públicas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas situadas na vila do Distrito de Ruralminas passam a possuir a seguinte denominação:

I – Rua 1 passa a denominar-se Avenida das Palmeiras;

II – Rua 2 passa a denominar-se Rua dos Jardins;

III – Rua 3 passa a denominar-se Rua das Mangueiras;

IV – Rua 4 passa a denominar-se Rua dos Jatobás;

V – Rua 5 passa a denominar-se Avenida dos Ipês;

VI – Rua 6 passa a denominar-se Rua das Oliveiras;

VII – Rua 7 passa a denominar-se Rua das Aroeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito